



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade**

EDITAL nº 098/2008

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

depois A Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos para o ingresso em 2008 no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.

1. APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC constitui uma modalidade de ensino de Pós-graduação *lato sensu* desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa a orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária. Este programa de residência será desenvolvido pela Uniplac em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Lages – SC.

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas. A primeira etapa compreende a aplicação de prova teórico-objetiva de caráter eliminatório. A segunda etapa, realizada apenas com os candidatos classificados na primeira, compreende análise do currículo. O processo seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC, que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo.

Poderão inscrever-se profissionais com graduação universitária, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, interessados em atuar no campo da saúde da família.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos contidos neste Edital.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

- Duração do curso: 24 meses.
- Carga horária: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Para cada ano de curso, corresponde um mês de férias, equivalendo a 470 horas, totalizando 6.240 no curso.
- Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência em regime de dedicação integral.

- Funcionamento: o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade desenvolve-se articulado ao Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade.
- O funcionamento do curso dar-se-á considerando o número máximo de inscritos, de acordo com o número e vagas , sendo que, em caso de desistência , será chamado no prazo de 30 dias após o início das aulas, o candidato classificado, respeitando a classificação por área profissional.
- Titulação conferida: “Especialista em Saúde da Família e Comunidade”.
- Valor da bolsa: R\$ 1.916,45 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos – de acordo com Resolução MEC).

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

<i>Procedimentos</i>	<i>Datas</i>
1ª etapa	
Publicação do edital do Processo Seletivo Público	01/09/2008
Período de inscrições (via <i>internet</i>)	22/09 a 20/10/2008
Último dia para o pagamento das inscrições	20/10/2008
Homologação das inscrições: lista preliminar	22/10/2008
Recursos para homologação das inscrições	23 e 24/10/2008 1
Homologação das inscrições: lista oficial	29/10/2008
Divulgação da hora e local de realização da prova escrita	31/10/2008
Entrega dos Currículos	03 a 07/11/2008
Aplicação da prova escrita	12/11/2008 às 08h30min na UNIPLAC
Divulgação do gabarito preliminar	12/11/2008 às 17 horas
Período de recursos administrativos do gabarito preliminar	13 e 14/11/2008
Divulgação do gabarito oficial e justificativas dos pedidos de revisão dos recursos	20/11/2008
Notas preliminares	24/11/2008
Período de recursos administrativos das notas preliminares	25 e 26/11/2008
classificação final da 1ª etapa	27/11/2008
2ª etapa	
Período de análise de currículos	28/11 a 02/12/2008
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	03/12/2008
Período de recursos dos resultados da 2ª etapa	04 e 05/12/2008
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/12/2008
Matrícula	09 e 10/12/2008

2ª chamada: para vagas não preenchidas	12/12/2008
Matrícula da 2ª chamada	16/12/08
Início do Programa de Residência	09 /02/2009

4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será realizada na modalidade **não-presencial**, de 22/09 a 20/10/2008, pelo site www.uniplac.net, devendo os candidatos:

- Ler o Edital de Abertura na íntegra, para conhecimento das normas reguladoras do processo seletivo.
- Fazer a inscrição na **sala virtual do Processo Seletivo**, disponível na página da UNIPLAC (www.uniplac.net). As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do dia 20/10/2008.
- Imprimir o boleto bancário, disponível na sala virtual do processo seletivo. O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 20/10/2008. O boleto de cobrança quitado será o comprovante de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- O candidato, após homologação da inscrição estará automaticamente apto a prestar prova, mediante atendimento dos requisitos de sua realização.
 - Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- A UNIPLAC dispõe de sala virtual do processo seletivo, que será fonte permanente de comunicação de avisos e edital, de todas as etapas de realização do concurso, além das publicações em jornal dos extratos do edital.

4.1. Da Regulamentação das Inscrições

- Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac simile*, nem em caráter condicional.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas na sala virtual do processo seletivo e terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento, sob as penas da lei.
- O CPF é informação indispensável para a inscrição.
- Não haverá devolução do valor da taxa paga.
- Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.
- Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público, quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.
- Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feita exclusivamente na UNIPLAC, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. O pagamento será feito sob agendamento.
- Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e entregar o atestado médico que justifique,

até o último dia do período de pagamento das inscrições, no endereço da UNIPLAC ou remetê-lo por *Sedex* para a UNIPLAC, até a data de 20/10/2008. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Concurso examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

- Os endereços fornecidos pelo candidato no ato de inscrição serão os únicos utilizados pela UNIPLAC para as comunicações com o candidato, inclusive para a eventual 2ª chamada (o candidato deve manter atualizado o seu endereço junto à UNIPLAC).

4.2. Dos Requisitos para Inscrição

- É necessário para a inscrição, que o candidato tenha concluído a graduação e que esteja inscrito no Conselho Regional de sua profissão.
- Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação federal. Os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão obedecer às exigências previstas pela legislação dos Conselhos Federais de cada uma das profissões envolvidas, devendo consultar as resoluções vigentes. (Conselho Federal de Odontologia, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social).
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

4.3. Da Homologação das Inscrições

- A homologação do pedido de inscrição será fornecida aos candidatos pelo *site* www.uniplac.net, **Homologação das Inscrições – Lista Preliminar**, conforme cronograma, no qual será divulgado o número da inscrição dos candidatos, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não-pagos.
- Da não-homologação da inscrição cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário próprio à Comissão do Concurso da UNIPLAC, apresentado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto à UNIPLAC, no horário das 9h às 17h, com dados do candidato, circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente o prescrito neste edital. Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 05 dias úteis antes da realização das provas no endereço www.uniplac.net, **Inscrições Homologadas – Lista Oficial**, conforme cronograma.

5. DAS VAGAS:

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade terá 16 vagas, assim distribuídas:

- 6 (seis) para enfermeiros;
- 6 (seis) para odontólogos;
- 2 (duas) para psicólogos;

- 2 (duas) para assistentes sociais.

Os demais classificados serão considerados como candidatos inscritos na reserva de vagas, conforme critério de classificação a contar 30 dias do concurso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A primeira e segunda etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da UNIPLAC. Serão divulgados os locais e hora da prova teórico-objetiva no máximo até cinco dias antes da sua realização e um dia antes da segunda etapa, no endereço eletrônico www.uniplac.net e nos murais do Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, Setor de Pós-Graduação. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

- A prova escrita (teórico-objetiva) versará sobre conhecimentos gerais nas áreas de Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde Comunitária, Educação e Saúde, Ciências Sociais e Saúde, Gestão e Organização do Trabalho no SUS, Legislação do SUS e sobre conhecimentos específicos relativos a cada área profissional (Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social) no âmbito da Atenção Básica.
- A prova escrita (teórico-objetiva) será eliminatória, realizada no mesmo dia e horário para todos os candidatos. O candidato terá 3 (três) horas para a resolução da prova. As questões da prova escrita (teórico-objetiva) serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- A prova escrita constará de 50 questões objetivas, sendo 30 relativas a conhecimentos gerais e 20 a conhecimentos específicos.
- A prova teórico-objetiva será avaliada em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão correta valerá 2 (dois) pontos.
- Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver no mínimo 60% de aproveitamento nesta etapa.
- O resultado final da prova escrita, após a análise dos recursos, será divulgado conforme cronograma de execução, no site www.uniplac.net.

OBS: O currículo deverá ser entregue por todos os candidatos no período de 03 a 07/11/2008, no protocolo geral da UNIPLAC, seguindo o modelo do anexo 1 e comprovando a documentação anexada por meio da apresentação da documentação original.

6.2. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

- Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido neste edital para a primeira etapa e que tenham obtido a classificação prevista no quadro de vagas.
- A média a ser obtida na segunda etapa corresponderá ao valor ponderado pelos pesos dos instrumentos do Processo Seletivo, conforme especificado neste edital.
- Os currículos poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados, na UNIPLAC, até 120 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo será incinerado.

- O resultado da segunda etapa será divulgado conforme cronograma no *site* <http://www.uniplac.net>
- Os critérios de pontuação (pesos), estão apresentados junto ao modelo de currículo em anexo.

6.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- Os candidatos eliminados na 1ª etapa não estarão classificados para a etapa seguinte.
- A ausência ou não-realização de qualquer uma das etapas (prova escrita, e análise de currículo), ocasionará a eliminação do candidato.
- A média final das etapas corresponderá ao valor ponderado pelos pesos dos instrumentos do Processo Seletivo, conforme especificado abaixo:

Etapas	Peso
1ª Etapa:	
Prova escrita	7
2ª Etapa:	
Análise de currículo	3
Total	10

- A classificação final dos candidatos na prova teórico-objetiva dar-se-á, após esgotada a fase recursal e publicado o gabarito oficial, na UNIPLAC e no endereço eletrônico da UNIPLAC, pela ordem decrescente das notas obtidas e após ocorrido o procedimento de desempate, obedecido o multiplicador de 10 vezes o número de vagas.
- No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:
 - 1º) a melhor nota na 1ª etapa;
 - 2º) a melhor nota na 2ª etapa; e
 - 3º) a maior idade do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Processo Seletivo Público.
- O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o documento original de identidade: Cédula de identidade ou carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação -- modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público, acompanhado de CPF, caso contrário não poderá fazer as provas e será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato. Caso o candidato não apresente no dia de

realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como outro documento válido com foto.

- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, **currículo**, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas se acompanhado por fiscal da coordenação. Afastar-se da sala de prova por razões justificadas não terá prorrogação do tempo previsto para realização da prova. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por edital. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de provas, após decorrida a metade do tempo previsto para a sua realização.
- Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida e assinada. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e/ou na grade de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova. Não será permitido aos candidatos qualquer porte de armas.
- No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação. A UNIPLAC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no concurso.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a- Ausentar-se da sala, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

b- Durante a realização da prova for surpreendido recebendo ou passando auxílio na execução das provas, efetuando consultas de qualquer espécie, bem como fazendo uso ou porte de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, agenda eletrônica, *paggers*, *notebook*, *palmtop*, receptor, telefones celulares, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e colocar embaixo da sua cadeira.

Obs.: A UNIPLAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

c- Usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, faixas de cabelo, bem como cachecol ou manta, luvas e gola alta tapando o pescoço.

d- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

- e- não atender solicitação do fiscal de sala ou coordenação do concurso;
- f- não permitir a coleta de sua assinatura.
- g- A não-entrega do currículo.

- O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, a qualquer tempo.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO E NOTAS PRELIMINARES

- Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos preliminares e notas da prova teórica.
- Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados pessoalmente, na secretaria de pós-graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva secretaria. Os recursos entregues à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.
- Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.
- A Banca Examinadora da UNIPLAC constitui a última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.uniplac.net juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- Em relação a segunda etapa, o candidato poderá interpor recurso referente ao resultado desta, nos dias determinados no cronograma.
- Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados seguindo os mesmos procedimentos e critérios da primeira etapa.
- Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.uniplac.net.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O resultado final do Processo Seletivo será publicados no *site* www.uniplac.net e na UNIPLAC, afixados em local público de fácil acesso.

10. DA MATRÍCULA

- O candidato classificado na 2ª etapa do Processo Seletivo deverá comparecer à UNIPLAC nos dias e horário determinados no cronograma, munido da

documentação necessária para efetuar a matrícula.

10.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 x 4;
- Fotocópia da carteira de identidade profissional;
- Fotocópia do diploma registrado;
- Os candidatos deverão apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- Possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil.

OBS: Os documentos acima deverão ser autenticados em cartório.

11. DA DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

- Havendo 2ª chamada, será publicada no dia 12 de dezembro de 2008 no *site* <http://www.uniplac.net>.

12. DA MATRÍCULA DE SEGUNDA CHAMADA

- O candidato classificado para a 2ª chamada da 2ª etapa do Processo Seletivo deverá comparecer à UNIPLAC no dia 12 de dezembro de 2008, das 9h às 16h, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.
- Documentos necessários: os constantes neste Edital.
- Para comunicação com a Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional de Família e Comunidade, utilizar o endereço de correio eletrônico residenciamulti@uniplac.net ou telefone: (49) 3251-1000.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos aplicando-se o direito administrativo e os princípios gerais do direito.
- Terá competência para resolução dos casos omissos o Gestor de Pós-Graduação, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à autoridade hierarquicamente superior.
-

Lages, 26 de agosto de 2008.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação